



PROTOCOLO	799800/2019
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Reuniões Técnicas
DELIBERAÇÃO Nº 257/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Denise Antonucci que foi favorável ao retorno do protocolo 799800/2019 à Fiscalização do CAU/SP por não haver denúncia formal, conforme determina o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

**DELIBERA:**

- 1 – Retornar o protocolo 799800/2019 à Fiscalização do CAU/SP para providências que entender necessárias;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 30 de julho de 2019.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **02 ausências** dos Conselheiros Eleusina Lavor H. de Freitas e Rafael Paulo Ambrosio.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Cássia Regina Carvalho de Magaldi**  
Membro

**Cláudio Zardo Búrigo**  
Membro

**Denise Antonucci**  
Membro

**Luiz Antônio de Paula Nunes**  
Membro

**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

**Ricardo Aguillar da Silva**  
Membro

